

Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 026/2008

“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2007, e dá outras providências”.

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÓIA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D=E=C=R=E=T=A

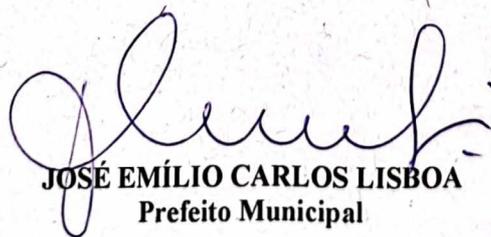
Artigo 1º Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, da seguinte verba do orçamento vigente:

02	Poder Executivo	
02.04	Saúde e Saneamento	
02.04.02	Saneamento	
149 4.4.90.51.00 17.512.0022.10021	Obras e Instalações	R\$ 230.000,00

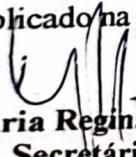
Artigo 2º O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com Excesso de Arrecadação, verificado no corrente exercício.

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 19 de Maio de 2.008.


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


Maria Regina Pereira
Secretária